

**SENADO FEDERAL**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 3.204, DE 19 DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.007085/2020-52 e anexo, resolve:

fundamentado no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e, considerando a avaliação da Junta Médica do Senado Federal, alterar os termos da Portaria da Diretoria-Geral nº 1.516/2020, de 30/6/2020, que concedeu pensão em caráter vitalício a RAIMUNDA AMÂNCIO DI FERREIRA, na condição de cônjuge do ex-servidor aposentado RAIMUNDO FERREIRA FILHO, mat. 20208, para determinar o cálculo dos proventos em valor equivalente a 100% (cem por cento) da aposentadoria recebida pelo ex-servidor até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), acrescido de 60% (sessenta por cento) do valor que supere esse limite, a partir da data do óbito, 23/6/2020.

MARCIO TANCREDI

**PORTARIA Nº 2.292, DE 22 DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no artigo 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no Acórdão nº 9.160/2021 - TCU - 1ª Câmara constante do processo nº 00200.003919/2015-93, resolve:

alterar a Portaria da Diretoria-Geral nº 2767, de 2015, publicada na página 78, Seção II, do Diário Oficial da União de 3 de março de 2015, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, a servidora VANIRA TAVARES DE SOUZA, Analista Legislativo/Tradução e Interpretação, Nível III, Padrão S-45, para excluir a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

MARCIO TANCREDI

## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

**PORTARIA Nº 129, DE 9 DE JULHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar VINICIO TOSCANI DIAS, Analista Judiciário, área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor I, nível CJ-1, da Coordenadoria de Recebimento e Admissibilidade Recursal.

Min. LUIZ FUX

**PORTARIA Nº 130, DE 9 DE JULHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 9º, II, e 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nomear RICARDO LÚCIO DE SANTANA, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, nível CJ-1, na Coordenadoria de Recebimento e Admissibilidade Recursal, ficando dispensado da função comissionada que atualmente ocupa.

Min. LUIZ FUX

### SECRETARIA DO TRIBUNAL

**PORTARIA GDG Nº 163, DE 9 DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar VINICIO TOSCANI DIAS, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Gerente VI, nível FC-6, na Coordenadoria de Recebimento e Admissibilidade Recursal.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO

**PORTARIA GDG Nº 164, DE 9 DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Dispensar MICHELE RIGONATO DA SILVA BARRENSE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do encargo de substituta eventual da função comissionada de Gerente VI, nível FC-6, cod. 85, da Coordenadoria de Recebimento e Admissibilidade Recursal.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO

**PORTARIA GDG Nº 165, DE 9 DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Designar GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, para exercer o encargo de substituto eventual da função comissionada de Gerente VI, nível FC-6, cod. 85, da Coordenadoria de Recebimento e Admissibilidade Recursal.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO

### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 119, DE 22 DE JULHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO NO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 04365/2021, resolve:

Designar FABIO CONFÔRTO DE ALENCAR MOREIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal do Supremo Tribunal Federal como substituto do Assessor-Chefe do Gabinete da Conselheira Ivana Farina Navarrete Pena, nível CJ-3, ficando dispensada do encargo de substituta, desde o dia 18 de julho de 2021, a servidora CELINA RIBEIRO COELHO DA SILVA.

JOÃO D'ARC RAMOS DE OLIVEIRA

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA DO TRIBUNAL

**PORTARIA Nº 479, DE 21 DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Secretária de Auditoria, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - CARLOS RAMON DA SILVA SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto; e

II - JARDEL WILLIAM VIEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, como 2º substituto.

Art. 2º Revoga-se o art. 67 da Portaria TSE nº 450, de 18 de junho de 2020, publicada no DJE do dia 24 subsequente, página 121.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GP Nº 234 DE 19 DE JULHO DE 2021**

O VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 017274/2021, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor Laércio Lopes Ferreira, matrícula S014430, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e dos arts. 15, inciso III, e 18, §3º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, c/c o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ministro JORGE MUSSI

**PORTARIA STJ/GP Nº 235, DE 20 DE JULHO DE 2021**

O VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 17398/2021, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Laurice Lourenço de Andrade, matrícula S013336, no cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Taquigrafia, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e dos arts. 15, inciso III, e 18, § 3º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, c/c o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ministro JORGE MUSSI

### SECRETARIA

**PORTARIA Nº 493, DE 22 DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar SAMUEL CERQUEIRA DE NOVAES, matrícula S071670, para substituir o Chefe da Seção de Processamento de Despesas Médicas, código FC-6, da Coordenadoria de Benefícios, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função de confiança.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

### CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA-GERAL DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 360, DE 19 DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XX, da Portaria CJF n. 135, de 20 de março de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo n. 0001869-32.2021.4.90.8000, resolve:

Art. 1º Designar ALDA COSTA BRITO, matrícula n. 788, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Subsecretário, código CJ-2, da Subsecretaria de Provimento e Alocação de Pessoas, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas, da Secretaria-Geral, nas ausências, afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do respectivo cargo.

Art. 2º Revogar a designação de substituição da servidora WIVIANE SOUSA DOS SANTOS, matrícula n. 921, objeto da Portaria CJF n. 332, de 6 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOELMIR PEREIRA DE SOUZA

